



FLOR DO SERTÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO nº. 88/2021

Homologa Julgamento proferido pela comissão de licitação, no processo Administrativo nº. 1713/2021, e dá outras providências.

SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER, Prefeito Municipal de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitações, nomeada pela portaria nº. 32/2021, sobre o processo Administrativo nº. 1713/2021 na modalidade de Inexigibilidade nº. 02/2021, que tem por objeto a LOCAÇÃO DE SALA COMERCIAL COM AREA TOTAL DE 90M² PARA CONTINUIDADE AOS TRABALHOS REALIZADOS PELOS CORREIOS.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto deste Processo em favor da proponente abaixo relacionada, tudo conforme constatação do referido processo.

ADRIANO FERRARI

R\$ 3.200,00

Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante supramencionado, bem como os demais interessados, da decisão proferida neste decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flor do Sertão – SC, aos 31 dias do mês de agosto de 2021.

SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER
PREFEITO MUNICIPAL